



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Núcleo de Apoio Regional COPAM



PARECER TÉCNICO Nº (NARCLM) 387530/2005
Indexado ao Processo Nº: 01251/2003/001/2003
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1-Identificação

Empreendimento/Empreendedor: Combustíveis Ferrari Ltda/ Hélio Gomes	CNPJ / CPF: 05.108.214/0001-08
Empreendimento Combustíveis Ferrari Ltda	
Endereço do empreendimento: Av.Rio Bahia , Km 420, Bairro: Vila Isa Município: Governador Valadares, CEP: 35045-410	Telefone de contato: 3278-2230
Endereço para Correspondência: mesmo acima	Contato: Fernando Gomes Henrique
Consultoria Ambiental: Antares Engenharia	
Atividade predominante: Com.Varejista de Combustíveis e Lubrificantes-Excl.Gás Liquefeito de Petróleo	
Código da DN e Parâmetro: F-06-01-7 Capacidade de Armazenagem: 120m ³	
Porte do Empreendimento:	Potencial Poluidor
Pequeno () Médio (X) Grande ()	Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento: Classe - 3	
Fase do Empreendimento: LOC - LICENCA DE OPERACAO EM CARATER CORRETIVO - (LOC)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim⇒⇒⇒	

2- Histórico

Inspeção/Vistoria: () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção Nº: 009817/2005 e 012653/2005	Data: 05/01/2005 e 22/12/2005
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

Rua Afonso Pena, 2270- Governador Valadares- MG
 CEP : 35010-000- Tel: (33) 3271-4988, 3271-4935



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Núcleo de Apoio Regional COPAM



3- RESUMO

O empreendimento Combustíveis Ferrari Ltda, CNPJ nº 05.108.214/0001-08, pertence ao setor revenda de combustíveis líquidos automotivos derivados de petróleo e álcool, está localizado na zona urbana do município de Governador Valadares/MG e possui capacidade nominal de armazenagem de 120.000 litros de combustível, entre álcool, gasolina e óleo diesel. Os produtos combustíveis são fornecidos pela Companhia ESSO Brasileira de Petróleo.

Foram realizadas duas vistorias ao empreendimento, em 05/01/2005 e 22/12/2005. Diante das informações apresentadas em atendimento às solicitações formuladas no Relatório de Vistoria, comprovou-se que as obras do posto foram concluídas de acordo com as exigências da DN 50/01, mas a outorga do IGAM para intervenção em recursos hídricos, foi INDEFERIDA.

O empreendedor formalizou o processo de outorga 03114/2003 em 25/09/2003, tendo sido solicitado ao empreendedor informações complementares ao processo de outorga, as informações apresentadas foram insubsistentes, segundo informações da técnica que estava analisando o processo de outorga, tendo sido o processo de outorga indeferido.

Em 17/03/2006 o empreendedor solicitou novamente a outorga junto ao IGAM, tendo sido solicitado novamente pela técnica do IGAM informações complementares ao novo processo, estas não foram apresentadas no prazo estabelecido, tendo sido novamente o processo de outorga INDEFERIDO, publicação do indeferimento em 17/07/2006.

Vale ressaltar que uma das exigências da DN 50/01, é a outorga do IGAM para empreendimentos que fazem intervenção em recursos hídricos, e diante da outorga não ter sido concedida, sugere-se o indeferimento processo de licenciamento corretivo do posto.

4-Data / Responsabilidade Técnica/ Superintendente:

Data: 25/07/2006	
Técnica: Cássia Carvalho Andrade	Assinatura / Carimbo <i>Andrade</i> MASP: 1135589-8
Superintendente: Alexandre Magrineli dos Reis	

Rua Afonso Pena, 2270- Governador Valadares- MG
CEP : 35010-000- Tel: (33) 3271-4988, 3271-4935